



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 73/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Contrato nº.111/2021

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 14.100.747/0001-26, estabelecida na Praça Municipal, 27, Riachão das Neves (BA), neste ato representado pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 698.270.875-68 e Identidade nº. 0655529896-SSP/BA e residente e domiciliado na Avenida JK, nº. 110, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), na qualidade de Prefeito Municipal, doravante denominado Contratante e de outro lado a Empresa **DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua Av. Pioneiro João Pereira 3707 / PQ das Laranjeiras, na cidade de Maringá – PR, inscrita no CNPJ sob nº 36.780.413/0001-83, aqui denominada Contratada, com base na licitação do Pregão Eletrônico nº. 10/2021, originado do Processo Administrativo nº. 73/2021, conforme da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Contrato nº 111/2021, no valor de R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil, e novecentos reais), tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de manutenção em impressoras e aquisição de toners, de modo a atender as necessidades de todas as secretarias pertencentes a este Município, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – DO OBJETO – Constituir o objeto do presente a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de manutenção em impressoras e aquisição de toners, de modo a atender as necessidades de todas as secretarias pertencentes a este Município, em cumprimento aos regramentos do decreto federal nº 5.504/2005 e da lei nº 10.520/2002, conforme especificado abaixo:

LOTE 2 – AQUISIÇÃO DE TONNERS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PROD. A SER ADQUIRIDO	QTD	UN	MARCA	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
1	CILINDRO FOTOCONDUTOR REF. DR-1060	5	UN	BROTHER	RS 250,00	RS 1.250,00
2	CILINDRO FOTOCONDUTOR REF. DR-2340	5	UN	BROTHER	RS 250,00	RS 1.250,00
3	CARTUCHO DE TONER REF. TN3392 (mesmo modelo e utilizado nas mesmas impressoras que o toner TN780)	5	UN	BROTHER	RS 180,00	RS 900,00
4	CARTUCHO DE TONER REF. Q2612A	5	UN	HP	RS 172,00	RS 860,00
5	CARTUCHO DE TONER REF. CB435A	5	UN	HP	RS 172,00	RS 860,00
6	CARTUCHO DE TONER REF. CB436A	5	UN	HP	RS 172,00	RS 860,00
7	CARTUCHO DE TONER REF. CF283A	10	UN	HP	RS 173,00	RS 1.730,00
8	CARTUCHO DE TONER REF. CE285A	20	UN	HP	RS 172,00	RS 3.440,00
9	CARTUCHO DE TONER REF. D2850	10	UN	SAMSUNG	RS 160,00	RS 1.600,00
10	CARTUCHO DE TONER REF. MLT-D203U	5	UN	SAMSUNG	RS 210,00	RS 1.050,00
11	CARTUCHO DE TONER REF. MLT-D205	5	UN	SAMSUNG	RS 210,00	RS 1.050,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

12	CARTUCHO DE TONER REF. MLT-D208	5	UN	SAMSUNG	RS 210,00	RS 1.050,00
13	CARTUCHO DE TONER REF. 113R00730	50	UN	XEROX	RS 220,00	RS 11.000,00
14	CARTUCHO DE TONER REF. 106R01487	50	UN	XEROX	RS 220,00	RS 11.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE RS 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais).						

Cláusula Segunda – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.04.000 – Secretaria de Administração e Finanças	2005 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.3.90.39.00 – Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 – Recursos Ordinários
02.05.000 – Secretaria de Educação	2009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00 – Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 – Recursos Ordinários
02.05.000 – Secretaria de Educação	2012 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 – Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 – Educação 25%
02.06.000 – Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	2023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	3.3.90.39.00 – Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 – Recursos Ordinários
02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde	2027 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - VINCULADOS	3.3.90.39.00 – Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 – SUS
02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde	2028 - GESTÃO DAS AÇÕES SERVIÇOS DE SAÚDE – 15%	3.3.90.39.00 – Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02- SAÚDE 15%
02.08.100 – Fundo Municipal de Assistência Social	2033 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD	3.3.90.39.00 – Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29 - FNAS
02.08.100 – Fundo Municipal de Assistência Social	2060 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39.00 – Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 – Recursos Ordinários

Cláusula Terceira – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O valor total do presente Contrato é de R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil, e novecentos reais), conforme será completado oportunamente

§ 1º - Nos preços ofertados na Proposta já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do presente Contrato;

§ 2º - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Saúde e as Notas Fiscais/Fatura deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Riachão das Neves-BA, CNPJ 14.100.747/0001-26, Inscrição Estadual: isenta, com sede na Praça Municipal nº 27, Riachão das Neves (BA).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro

CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de nota de correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO – O presente Contrato terá vigência até o cumprimento do objeto, iniciando em 10 de setembro de 2021, ou até que todo o material licitado seja totalmente entregue, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Cláusula Quinta - DA FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO- A coordenação do contrato, bem como a Fiscalização da prestação dos serviços e fornecimentos, será realizada pelo Município de Riachão das Neves (BA), por técnico designado na forma do Artigo 67, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Sexta – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – A Contratada se compromete a entregar os produtos ora contratados na Secretaria de Administração e Finanças e quando for o caso, nos locais definidos pela mesma Secretaria, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), até 07(sete) dias úteis do recebimento da requisição devidamente assinada pelo Sr. Secretário de Administração e Finanças ou responsável por ele designado.

Parágrafo Único – Manter a Regularidade Fiscal da empresa durante toda a vigência do presente Contrato.

Cláusula Sétima - PENALIDADES POR INADIMPLENTO DO CONTRATADO – Conforme Art. 77 da Lei 8.666/93, em caso de inadimplemento por parte do contratado, o Município de Riachão das Neves (BA) poderá aplicar as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo das sanções cíveis e penais, se for o caso, garantida a prévia defesa em processo administrativo:

- a) Para infrações de pequena relevância – Advertência;
 - b) Para infrações de média relevância – Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do futuro contrato;
 - c) Para infrações de grande relevância – Aplicação cumulativamente, das penalidades abaixo:
 - 1 – Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do futuro contrato;
 - 2 – Rescisão unilateral do contrato derivado da presente licitação;
 - 3 – Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública no prazo de até 02 (dois) anos,
 - 4 – Emissão de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Artigo 87, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - d) Ocorrendo atrasos no fornecimento do objeto contratados com base na presente licitação, o futuro contratado poderá ser penalizado conforme abaixo:
 - 1 – atraso de 01 (um) a 05 (cinco) dias no fornecimento do objeto – Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor dos produtos entregues em atraso;
 - 2 – atraso de 06 (seis) a 10 (dez) dias no fornecimento do objeto – Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos entregues em atraso;
 - 3 – atraso superiores a 10 (dez) dias no fornecimento do objeto- poderão ensejar a rescisão do futuro contrato, com as cominações previstas neste Edital.
- § 1º – O valor das multas será obrigatoriamente deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos relativos a este Contratado, eventualmente existente.
- § 2º- O valor das multas prevista nesta Cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o contratado da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Cláusula Oitava – DA RESCISÃO CONTRATUAL – O presente contrato regular-se-á no que concerne à sua execução, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, observadas suas posteriores alterações, por suas cláusulas e pelos preceitos e princípios do direito público. Constituem motivos para rescisão deste contrato:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro

CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

- a) o não cumprimento, cumprimento irregular ou lentidão no cumprimento de cláusulas contratuais;
- b) a paralisação no fornecimento do objeto contratados, sem justa causa e prévia comunicação ao Município de Riachão das Neves (BA);
- c) a subcontratação, total ou parcial, do objeto contratado, associação a outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia comunicação ao Município de Riachão das Neves (BA);
- d) o descumprimento de determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como seus superiores;
- e) o cometimento reiterado de falhas, na sua execução;
- f) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) a alteração social ou a modificação da sociedade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- i) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contrato e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- j) a supressão de objeto por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no § 1º do Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- l) a suspensão do fornecimento do objeto por ordem da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, exceto em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurando ao contratado optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de serviços já realizados, exceto em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação; e
- n) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato.

Parágrafo Único – Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do Artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

Cláusula Nona – FORO – As partes elegem o Foro da Comarca de Riachão das Neves - Estado da Bahia, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que a tudo viram e acompanharam, e subscrevem o presente Contrato, juntamente com as partes, depois de lido e achado conforme.

Riachão das Neves (BA), 10 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES – (BA)

Miguel Crisóstomo Borges Neto

DANILO SANTOS

BARBOZA:12244829995

Assinado de forma digital por DANILO SANTOS

BARBOZA:12244829995

Dados: 2021.09.10 11:29:00 -03'00'

Digital Distribuidora de Suprimentos Para Informática Eireli

CNPJ sob nº 36.780.413/0001-83

EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

1) Quilente R. da Silva

2) Carlos Roberto Mendes de Souza

029 511 945-44

3765858/5-34

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2021

O Município de Pedrao-Ba torna público o aviso de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 027/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM VIRTUDE DE SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO MAPA Nº 892295/2019. Data da sessão: 01 de outubro de 2021 às 14:00hrs. O Edital encontra-se no site <http://www.pedrao.ba.gov.br/diarioOficial> e no setor de licitação na sede da prefeitura de 2ª a 6ª feira, horário: 08:00 às 12:00hrs. Informações: (75) 3426-7124/7131.

Pedrao, 17 de setembro de 2021
MICHEL EVANGELISTA DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021-SRP

Objeto: Registro de preços para: Aquisição de frangos, Peixes e Frios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Entrega das Propostas a partir de 20/09/2021 às 10:00 h. Data de abertura das Propostas: 29/09/2021 às 10:15h, no site do Sistema BLL Compra-aceiteável em <https://bll.org.br/>. Pelo endereço eletrônico: Edital disponivel em endereço eletrônico: <https://www.planalto.ba.gov.br/Site/Transparencia> informações pelo e-mail: licitacao.planalto.ba@gmail.com, Planalto - Bahia 25 de Agosto de 2021.

A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021-SRP

Processo Administrativo nº 7988/2021
Licitação nº 88809

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA, torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto é: Contratação de empresas para fornecimento de ferramentas manuais e acessórios, equipamento de proteção individual - EPI, equipamentos permanentes, equipamentos sinalização viária, material hidráulico, material sanitário, esquadros e materialimento, materiais de construção em geral e materiais para pintura, eletricidade, vidros e acessórios destinados a atender demandas de diversas secretarias do município de Porto Seguro - Ba, conforme especificações e quantidades estabelecidas NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Tipo: Menor Preço por Lote. Data: 30/09/2021 às 09h30min (horário de Brasília) informações através do e-mail editalatadepmp@gmail.com. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes.com.br e <http://www.acesoformacao.com.br/ba/portoseguro/edital>. Porto Seguro, 17/09/2021.

SIRLEIDE SANTOS DE CERQUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Processo Administrativo nº 7168/2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, torna público aos interessados que a Licitação, no qual foi SUSPENSA, na data 26/08/2021, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na construção de bases de apoio, instalação e fornecimento de reservatórios metálicos tipo taça de 20.000 lts e 50.000 lts, para suprir as necessidades e armazenamento de água destinadas algumas localidades do Município de Porto Seguro. Tipo: Menor Preço Global. A sessão irá acontecer na data 03/10/2021, às 09h30min (horário de Brasília). Informações através do e-mail editalatadepmp@gmail.com. Aquisição do edital através do site <http://www.acesoformacao.com.br/ba/portoseguro/edital>. Porto Seguro, 17/09/2021.

LESSONEL SANTOS DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

Processo Administrativo nº 9898/2021
Licitação nº 892312

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos topográficos conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento, destinado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Porto Seguro - BA. (HARATA Publicação feita na data 16 de setembro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) Edição 5.132 - Ano 3, página 3, Jornal de Grande Circulação (CORREIO), página 6 e Diário Oficial da União (DOU) Seção 3- ISSN 1677-7069 Nº 176, página 228. Onde lê-se Data: 28/09/2021, às 09h30min (horário de Brasília) ler-se: Data: 29/09/2021, às 09h30min (horário de Brasília).

Porto Seguro, 17 de setembro de 2021
SIRLEIDE SANTOS DE CERQUEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2021

Processo Administrativo nº 139/2021.

Credenciamento de pessoa física ou jurídica, profissional de fisioterapia para prestar serviços junto às unidades de saúde deste município. O credenciamento ficará aberto para recebimento de propostas do dia 17/09/2021 até o dia fim do ano corrente, contados a partir da data de publicação do presente aviso PRESIDENTE JÂNIO QUADROS-BA, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

ISADORA SILVA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 38/2021

Do 30/09/2021 às 14h30min. Objeto: fornecimento de combustíveis, destinados a atender a frota de veículos deste Município. Edital <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>, ou na CPL.

Presidente Tancredo Neves/BA, 17 de setembro de 2021.

ANTÔNIO JORGE MACHADO PEREIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 154/2021 Dispensa de Licitação nº 064/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Queimadas Contratada: IVANE DOS ANJOS ARAUJO CPF de nº: 028.977.895-65 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO TOTAL DOS BANCOS ESTOFADOS, NOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS CAMINHO DA ESCOLA (AMARELHINO) PERTENCENTES À FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS BAHIA. Valor da despesa: 17.035,00 (dezeesse mil e trinta e cinco reais) Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 15/09/2021 à 31/12/2021 Queimadas, 15 de Setembro de 2021 ANDRÉ LUIZ ANDRADE Prefeito Municipal

Processo administrativo nº 155/2021 Dispensa de Licitação nº 065/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Queimadas Contratada: BIANKKA SOBRINHO DOS SANTOS 0633991564 CNPJ de nº 35.302.122/0001-17 Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES CONFORME ESPECIFICAÇÃO NA SD (SOLICITAÇÃO DE DESPESA), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-BAHIA. Valor da despesa: 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais) Fundamento: Art. 24, inciso II, combinado com Art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 15/09/2021 à 31/12/2021 Queimadas, 15 de Setembro de 2021 ANDRÉ LUIZ ANDRADE Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

O Município de Quixabeira - BA, realizará Pregão Presencial 022/2021, dia 30/09/2021 às 09:00h. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente mobiliário para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Deste Município. Edital e anexo, encontram-se no Diário Oficial do Município: www.quixabeira.ba.gov.br, mais informações no setor de licitação na sede da prefeitura de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, informações: (074) 3676-1026

Quixabeira - BA, 17 de setembro de 2021
BRUNO FAGNER NOVAES E CUNHA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0018/2021 com Sistema de Registro de Preço, Processo Administrativo nº 0209/2021. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Registro de Preços para contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento sob demanda de Gas Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro P.13 - botijão 13 kg, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e suas unidades do Município de Rafael Jambeiro/BA. Sessão de abertura às 09h00min do dia 30 de setembro de 2021 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro - Bahia, localizada na Praça Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP: 44520-000. Maiores informações através do Tel. (75) 3680.2122/2056/2295 das 08h00min às 12h00min. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro/BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 12h00min ou através de solicitação no e-mail licitacaorafaeljambeiro@gmail.com.

Rafael Jambeiro/BA, 16 de setembro de 2021.
MARCOS LUIZ ARJONES DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de manutenção em impressoras e aquisição de toners, de modo a atender as necessidades de todas as secretarias pertencentes a este Município Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e as Empresas abaixo; Vigência dos Contratos: 08/09/2021 - 31/12/2021; Fonte de Recurso: 00, 01, 02, 14, 29; Data dos Contratos: 08/09/2021; Assina pelo município: Miguel Crisóstomo Borges Neto; Contrato nº: 110/2021 - Contratante: Alex de Souza Melo Lima, CNPJ nº 37.533.264/0001-10, venceu os LOTES 1,3,4,5, Valor Total: R\$ 154.390,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa reais); Assina: Alex de Souza Melo Lima pelo contratado; Contrato nº: 111/2021 - Contratante: Digital Distribuidora de Suprimentos para Informática Eireli, CNPJ nº 36.780.413/0001-83, venceu o LOTE 2; Valor Total: R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil, e novecentos reais); Assina: Danilo Santos Barbosa pelo contratado.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Prefeito HOMOLOGA o presente processo: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de manutenção em impressoras e aquisição de toners, de modo a atender as necessidades de todas as secretarias pertencentes a este Município.; Licitantes vencedores: 1- Alex de Souza Melo Lima, CNPJ nº 37.533.264/0001-10, venceu os LOTES 1, 3, 4, 5 valor total de R\$ 154.390,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa reais); 2- Digital Distribuidora de Suprimentos para Informática Eireli, CNPJ nº 36.780.413/0001-83, venceu o LOTE 2 valor total de R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil, e novecentos reais); Fonte de Recursos: 14-SUS, 00-recursos ordinários, 02- educação 25%, 02-Saúde 15%, 29-FNAs. Nestes termos HOMOLOGO o objeto do presente certame aos Licitantes vencedores acima identificados.

Riachão das Neves - BA, 8 de setembro de 2021.
MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/021-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Rio Real - BA, torna público aos interessados em participar da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 028/2021-SRP, que tem por objetivo: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de móveis para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real - Estado da Bahia. Que a sessão de abertura será no dia 30/09/2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília), através do site: www.licitacoes.com.br e/ou www.rioreal.ba.gov.br. Maiores informações: Tel.75-3426-1320, ou pelo e-mail: licitacaoemrr@gmail.com.

Rio Real-BA, 20 de setembro de 2021.

PIERRE MATOS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 73/2021 – PREGÃO ELETRÔNCO Nº. 10/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº. 110/2021 - Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa ALEX DE SOUZA MELO LIMA EIRELI, CNPJ nº 37.533.264/0001-10; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de manutenção em impressoras e aquisição de tornes, de modo a atender as necessidades de todas as secretarias pertencentes a este Município; Valor: R\$ 154.390,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa reais); Vigência do Contrato: 08/09/2021 à 31/12/2021; Fonte de Recursos: 14-SUS, 00-recursos ordinários, 01-educação 25%, 02-saúde 15%, 29-FNAS; Data do Contrato: 08 de setembro de 2021; Assinam: Miguel Crisóstomo Borges Neto pelo Município e Alex de Souza Melo Lima pelo contratado.

Contrato nº. 111/2021 - Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 36.780.413/0001-83; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de manutenção em impressoras e aquisição de tornes, de modo a atender as necessidades de todas as secretarias pertencentes a este Município; Valor: 37.900,00 (trinta e sete mil, e novecentos reais); Vigência do Contrato: 08/09/2021 à 31/12/2021; Fonte de Recursos: 14-SUS, 00-recursos ordinários, 01-educação 25%, 02-saúde 15%, 29-FNAS; Data do Contrato: 08 de setembro de 2021; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Danilo Santos Barbosa pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 14 de setembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 73/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

O Pregoeiro do Município de Riachão das Neves (BA) torna público a retificação da publicação do dia 14 de setembro de 2021 referente ao processo acima.

Onde se lê: "Vigência do Contratos: 08/09/2021 à 31/12/2021"

Leia-se: "Vigência do Contratos :10/09/2021 à 31/12/2021"

Maiores informações no endereço: Praça Municipal, 27 – Centro – Riachão das Neves - Bahia. CEP – 47.970-000 das 07:30min. às 13:30min.; e-mail: rnlcita@hotmail.com e Tel.: 77 - 3624.2136/2233.

Riachão das Neves (BA), 17 de setembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTÓMO BORGES NETO
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº TP1-2021-1. CONTRATADO: Terengian Construções Eireli CNPJ Nº: 07.508.965/0001-99. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia p/ execução das obras/serviços de pavimentação no trecho 2 da avenida JAPÃO, NO DISTRITO DE ITABATÁ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO: 844678/2019 - PROPOSTA SICOMV: 017440/2017, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MUCURI/BA, POR MEIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS, VALOR GLOBAL DE R\$ 396.818,95 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZTOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). PRAZO: 10/09/2021 A 07/02/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP2-2021-1. CONTRATADO: Wf Serviços de Engenharia e Edificações Ltda ME CNPJ Nº: 07.195.625/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa de especialização em engenharia civil, p/ execução de serviços de finalização da pavimentação de vias urbanas: AVENIDA BRASIL NO DISTRITO DE ITABATÁ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO: 789629/2013, PROPOSTA SICOMV: 055833/2013, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MUCURI/BA, POR MEIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGENTE FINANCIÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS, VALOR GLOBAL DE R\$ 766.760,89 (SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). PRAZO: 10/09/2021 A 07/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZARÉ CONTRATADO: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI CNPJ/CPF Nº 20.155.999/0001-55 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia com fornecimento total de mão de obra e materiais para execução de obra para reforma do Mercado Velho no município de Nazaré/Ba (Requalificação Praça do Mercado Velho - 2ª Etapa), através do Contrato de Repasse nº 895147/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nazaré, Caixa Econômica Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional-MDR, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93 VALOR TOTAL: R\$ 437.672,90 (quatrocentos e trinta e sete mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ASSINATURA: 22 de setembro de 2021 DOAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE: 64001 PROJETO/ATIVIDADE: 1107 ELEMENTO: 4.4.90.51.00 Fonte: 00/24

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 975/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia com fornecimento total de mão de obra e materiais para execução de obra para reforma do Mercado Velho no município de Nazaré/Ba (Requalificação Praça do Mercado Velho - 2ª Etapa), através do Contrato de Repasse nº 895147/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nazaré, Caixa Econômica Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional-MDR, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Face às justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação, homologo o resultado da Tomada de Preço nº 003/2021 cujo objeto da licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia com fornecimento total de mão de obra e materiais para execução de obra para reforma do Mercado Velho no município de Nazaré/Ba (Requalificação Praça do Mercado Velho - 2ª Etapa), através do Contrato de Repasse nº 895147/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nazaré, Caixa Econômica Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional-MDR, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93. Empresa Vencedora: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI. INSCRITO NO CNPJ 508 Nº 20.155.999/0001-55. LOCALIZADO AVENIDA TANIBEDDO NEVES, 2539, EDIF. CEO SALVADOR, TORRE LONDRES, SALA 2609 - CAMINHO DAS ÁRVORES - SALVADOR/BAHIA R\$ 437.672,90 (quatrocentos e trinta e sete mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos), nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 27/07/2021 e conforme parecer técnico.

Nazaré, 22 de setembro de 2021
EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021

Registro de Preços para aquisição parcelada de produtos químicos destinados ao tratamento e desinfecção de água do Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Oliveira dos Brejinhos/BA, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos. Abertura: 06/10/2021, às 09:00 horas. Edital/Informações: sede da SAAE - Avenida Almerindo Teixeira de Almeida nº 28 - Centro, Oliveira dos Brejinhos - Bahia ou através do telefone (77) 3642-2556, de segunda à sexta-feira, das 08 às 12 e das 14 às 16 horas.

Oliveira dos Brejinhos, 22 de setembro de 2021.
LUÍS CLAUDIO SANTANA PORTELA
Diretor da SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021
Repetição

A Prefeitura Municipal de Ouriçangas, torna público para conhecimentos de todos interessados a republição do Pregão Presencial Nº 011/2021, abertura 05/10/2021, às 09h30min. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados na locação de fotocopiadora (copiadora, impressora e scanner), com material de consumo incluso (toner, cilindro e outros), com assistência técnica durante a vigência do contrato, incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ouriçangas. Informações das 08h00min às 13h00min, Telefone (75) 3447-2112/2158 - E-mail: cplouricangas2017@gmail.com - Ouriçangas/BA, em 22/09/2021.

ADILSON GOMES AMARAL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 - BB 897613

OBJETO: Aquisição de veículo automotivo zero km e uma motocicleta zero km, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Infraestrutura. - ABERTURA 06/10/2021, às 8:30 hs. Informações no Setor de Pregão das 08:00 às 12:00 hs - comissãodepregopmp2021@gmail.com. Fone: (77) 3471-4026.

Paramirim/BA, 22 de setembro de 2021.
RONALDO ALVES LOPES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

LICITAÇÃO Nº: 895957

O Município através do Pregoeiro torna público a licitação citada. Objeto: Prestação de serviços de sistema e gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho e demais insumos necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura. Abertura das Propostas 07/10/2021, às 08h00min, Disputa de Lances dia 07/10/2021, às 09:00h. Edital no site www.paratinga.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br Informações na sala do CPL localizada na rua Benjamin Constant, s/nº, Centro [em cima da Caixa Econômica Federal], das 08h00min às 12h00min.Tel: (77)3664-2063 e e-mail licitacao.paratinga.jbr@gmail.com.

Paratinga (BA), 22 de setembro de 2021
JEFERSON BRITO TELES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

Abertura: 07/10/2021 às 09h - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para atender as demandas das secretarias municipais. Edital e seus anexos no link: <https://www.paripiranga.ba.gov.br/site/editais>. 22/09/2021.

JONATHAS DE ABREU LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021

Objeto: aquisição de materiais para manutenção elétrica - Vencedora: SR DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - (Lote: 01) R\$ 22.090,47 - Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

FILIPE ALEXANDRE LIMA E SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CT N. 0499/2021 - Proc. Adm n. 931/2021 - Concorrência Pública n. 0003/2021 - Objeto: CONTINUIDADE A OBRA JÁ INICIADA DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E PISTA DE ATLETISMO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE - Contratada: PWA CONSTRUTORA EIRELI - Preço total: R\$ 3.183.051,96 - Prazo de Vigência: 12 (DOZE) MESES - Prazo de Execução: 10 (DEZ) MESES - Data: 08/09/2021 - (SEINFRA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2021

A Pregoeira do Município de Pindaí, torna público aos interessados que será realizado o Pregão Eletrônico -SRP nº 042/2021, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática e televisores, tipo menor preço por lote. Data: 06/10/2021, às 09:00 horas no portal www.licitacoes-e.com.br. O Edital e atos posteriores podem ser consultados nos sites <http://www.pindaiba.gov.br> e www.licitacoes.com.br Pindaí-Ba, 23 de setembro de 2021. Telefone : (77) 3667-2245.

ÉRICA DE JESUS PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 23/2021

O Município de Pirai do Norte comunica que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, regida pelas Leis Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 05 de OUTUBRO de 2021, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail: licita.pmpn.21@gmail.com.

Pirai do Norte - BA, 22 de setembro de 2021.
DEISE CAROLINA SANTOS RODRIGUES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

EXTRATO DE CONTRATO PP - SRP - Nº 136/2021

Contrato nº. 136/2021 - Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a M&V COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.244.841/0001-19, estabelecida na Rua Jesuino Pamplona, 298, Jardim Ouro Branco, Barreiras - Bahia. Objeto: Fornecedor futuro e parcelado de peças destinadas a manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes a este Município. Vigência do Contrato: 16/09/2021 - 31/12/2021. Valor: R\$ 33.064,62 (Trinta e três mil, sessenta e quatro reais, sessenta e dois centavos). Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Rogério Santiago Aguiar, pelo contratado.

EXTRATO DE CONTRATO PP - SRP - Nº 137/2021

Contrato nº. 137/2021 - Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a R7 AUTO CENTER EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.002.096/0001-50, estabelecida na Av. Flamengo, nº. 141, Bairro Flamengo, Barreiras /BA; Objeto: Fornecedor futuro e parcelado de peças destinadas a manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes a este Município. Vigência do Contrato: 16/09/2021 - 31/12/2021; Valor: R\$ 40.591,00 (Quarenta mil, quinhentos e noventa e um reais; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Ricardo Alves de Souza, pelo contratado.

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2021 111/2021

O Pregoeiro do Município de Riachão das Neves (BA) torna público a retificação da publicação no DOU de dia 20 de setembro de 2021, seção 3, pág. 187 referente ao processo acima.

Onde se lê: "Vigência do Contrato: 08/09/2021 à 31/12/2021"
Leia-se: "Vigência do Contrato: 10/09/2021 à 31/12/2021"
Maiores informações no endereço: Praça Municipal, 27 - Centro - Riachão das Neves - Bahia. CEP - 47.570-000 das 07:30min. às 13:30min.; e-mail: mlicita@hotmail.com e Tel: 77 - 3624.2136/2233.

